



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 028/2026 – SEMAS

Água Boa, 04 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Sebastião Sérgio dos Reis de Paula
Vereador da Câmara Municipal de Água Boa – MT

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 046/2025, protocolado sob o nº 000453/2025 nesta Casa de Leis, prestar os devidos esclarecimentos no que se refere à competência desta Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Da Segurança Alimentar (Item 1):

Informamos que o fornecimento de cestas básicas às famílias da comunidade do P.A. Nacional é ofertado de forma contínua por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Além do atendimento realizado por demanda espontânea junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a equipe técnica desta pasta, composta por assistentes sociais e profissionais vinculados ao Programa Bolsa Família, realiza visitas in loco na comunidade do P.A. Nacional.

Durante essas visitas, são realizadas avaliações sociais diretamente nas residências, com a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social. Constatada a necessidade, ocorre a concessão e entrega de cestas básicas às famílias atendidas, conforme os critérios técnicos da Política de Assistência Social. Ressaltamos que tais ações não possuem datas ou cronogramas pré-estabelecidos, sendo realizadas de acordo com a demanda identificada e a disponibilidade técnica da equipe.

Ressaltamos, ainda, que está Secretaria promove oficinas de capacitação denominadas “Mão na Massa”, voltadas especialmente às mulheres da comunidade, com o objetivo de aprimorar a capacidade de produção de alimentos no âmbito domiciliar, contribuindo para a segurança alimentar das famílias e, potencialmente, para a geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica dentro da própria comunidade.

2. Das demais solicitações (Itens 2 a 14):

Esclarecemos que as demais demandas mencionadas no referido requerimento, tais como abastecimento de água, manutenção de estradas, energia elétrica, habitação, fornecimento de calcário, resíduos sólidos, saúde, transporte e regularização fundiária, não se inserem no âmbito de competência desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tais solicitações dizem respeito a questões de natureza estrutural, sanitária e de planejamento, devendo, portanto, ser encaminhadas e tratadas junto às secretarias municipais finalísticas correspondentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JULIANA ROSA DE SOUZA
KOLANKIEWICZ:03276574993
74993

Assinado de forma digital por
JULIANA ROSA DE SOUZA
KOLANKIEWICZ:03276574993
Dados: 2026.02.06 11:04:12
-03'00'

Juliana R. de Souza Kolankiewicz

Secretária Municipal de Assistência Social

